

RESOLUÇÃO 009/2019

"Dispõe sobre o reajuste dos salários, proventos, gratificações, indenizações e vale- alimentação dos integrantes do quadro de pessoal do Consórcio Pró-Sinos."

A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS – PRÓ-SINOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a revisão aos salários, proventos, gratificações, indenizações e vale-alimentação e demais benefícios previdenciários dos integrantes do quadro de pessoal do Consórcio Público Pró Sinos, previsto na Resolução nº 02/2017 Artigo 3º em 13,77%, a partir de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica concedida a revisão à bolsa auxílio e, auxílio transporte paga aos estagiários nos convênios que o Consórcio mantém com as Universidades sediadas no território dos entes consorciados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio, 13 de Dezembro de 2019.



LEONARDO DUARTE PASCOAL
PRESIDENTE
PRÓ SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO

SECRETARIA
PRÓ SINOS – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO